

**Decreto Legislativo nº. 017/2013,
de 04 de junho de 2.013.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: O Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

*Dispõe sobre: “**Concessão da Comenda César Cava a Ilma. Sra. Dalgiza Marina Gualdi Malacrida**”*

Autoria: Vereador: Alcides Gonçalves da Silva

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda César Cava a Ilustríssima Senhora ***Dalgiza Marina Gualdi Malacrida***”, pelos relevantes serviços prestados a sociedade regentense e pela atuação exemplar que marca toda sua trajetória de vida.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias, já consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guilherme Oliveira da Rocha
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Danyelle A. de Carvalho Magna
Resp. Secretaria